

PROCESSO SELETIVO Nº 09/2025 – ASSISTENTE DE OPERAÇÕES II

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, Administração Regional do Distrito Federal - SESC-DF informa a seguir a **CONVOCAÇÃO PARA A COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS (2ª ETAPA)** no processo seletivo para o cargo de **Assistente de Operações II**.

I – **CONVOCAR** todos os candidatos **Classificados na Avaliação Teórica**, que deverão enviar os documentos da etapa de comprovação de requisitos, de **02/06/2025 a 04/06/2025** através da área do candidato, no site do **RECRUTAMENTO BRASIL** (<https://portal.recrutamentobrasil.com.br/>).

Confira abaixo os requisitos a serem comprovados:

1. COMPROVAÇÃO DE REQUISITO – 2ª. FASE

- 9.1 Os candidatos habilitados na etapa anterior deverão comprovar, através de documentos, os itens descritos em requisitos exigidos, conforme tabela I deste Descritivo.
- 9.2 Os documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos deverão ser anexados através da "Área do Candidato" no endereço eletrônico portal.recrutamentobrasil.com.br. Acesse o site portal.recrutamentobrasil.com.br, clique no campo "Área do Candidato" e em seguida clique em "COMPROVAÇÃO DE REQUISITO".
- 9.3 O RECRUTAMENTO BRASIL e o SESC-DF não se responsabilizam por falta de entrega de documentos por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 9.4 Não será permitida a entrega de documentos fora dos prazos definidos neste Descritivo.
- 9.5 Os candidatos com documentos ilegíveis, informações incompletas ou que não condizem com o que foi solicitado, não estarão habilitados para seguirem na seleção.
- 9.6 Documentos enviados com escrita em língua estrangeira deverão ser encaminhados com tradução juramentada.
- 9.7 A análise da documentação será efetuada com base nos critérios de entrega, autenticidade e validade dos documentos e seguindo o item Requisitos Exigidos – Tabela I.
- 9.8 A comprovação dos requisitos exigidos (escolaridade e experiência) far-se-á mediante:

REQUISITOS EXIGIDOS	DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA COMPROVAÇÃO
Ensino Médio Completo;	Cópia simples, frente e verso, de diploma ou declarações ou certificados de conclusão ou atestados de colação de grau, acompanhados do histórico escolar, reconhecidos pelo MEC
Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou E	Carteira Nacional de Habilitação, frente e verso

Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses em atividades de motorista ou atividades correlatas conforme descrição das atribuições

- a. Para o candidato que atua ou atuou em empresa/instituição privada: **Declaração** do empregador em papel timbrado, com CNPJ, nome, telefone e assinatura do responsável pela emissão da declaração que informe o período e a espécie do serviço realizado, com descrição das atividades desenvolvidas, **ACRESCIDA** da **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)** contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), **para comprovar o vínculo**.
- b. Para o candidato que atua ou atuou em empresa pública, sociedade de economia mista e órgãos públicos: **Declaração** ou certidão de tempo de serviço que informe o período e a espécie do serviço realizado com a descrição das atividades desenvolvidas, **ACRESCIDA** de cópia simples da **nomeação** no Diário Oficial da União, ou do Estado ou do Município.
- c. Para o candidato que atua ou atuou como proprietário ou sócio de empresa/instituição privada/serviço prestado como autônomo enviar um dos itens abaixo:
1. **Contrato social de empresa** em que tenha participação societária (com as devidas assinaturas) **ACRESCIDO contrato de prestação de serviços** constando os dados da empresa contratante, dados da empresa contratada e nome do profissional que prestou o serviço, **ou Nota Fiscal** discriminando o serviço e contendo a identificação do profissional que prestou o serviço **ou recibo de pagamento autônomo – RPA** discriminando o serviço e contendo a identificação do profissional que prestou o serviço **ou Declaração do contratante** discriminando o serviço realizado, em papel timbrado, CNPJ do contratante e do contratado, nome do profissional que prestou o serviço, endereço e assinatura do contratante.

OU

2. Cópia simples da **Declaração do contratante** discriminando serviço realizado, em papel timbrado, com o nome do profissional que prestou o serviço, com CNPJ, endereço e assinatura do contratante **ACRESCIDO** de **cópia simples do contrato de prestação de serviços**, **ou Nota Fiscal discriminando o serviço** e contendo a identificação do profissional que prestou o serviço **ou recibo de pagamento autônomo – RPA** discriminando o serviço e contendo a identificação do profissional que prestou o serviço.

OU

3. Cópia simples da **Ficha Cadastral Simplificada** ou **Comprovante de Inscrição** e de **Situação Cadastral** da empresa registrada em seu nome **ACRESCIDO** de **cópia simples do contrato de prestação de serviços** constando os dados da empresa contratante, dados da empresa contratada e nome do profissional que prestou o serviço **ou Nota Fiscal** discriminando o serviço e contendo a identificação do profissional que prestou o serviço ou **recibo de pagamento autônomo – RPA** discriminando o serviço e contendo a identificação do profissional que prestou o serviço **ou Declaração do contratante discriminando** serviço realizado, em papel timbrado, com

	o nome do profissional que prestou o serviço, com CNPJ, endereço e assinatura do contratante. • ATENÇÃO: Os documentos acima serão validados desde que fique clara a atuação exigida.
--	---

- 9.10 É facultado ao RECRUTAMENTO BRASIL e ao SESC-DF, a qualquer momento, promover diligência destinada a esclarecer ou comprovar as informações constantes na (s) declaração (ões) e, portanto, poderá ser reprovado o candidato se constatada alguma irregularidade quanto à fidelidade e legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.
- 9.11 O candidato que não enviar algum dos documentos exigidos, conforme item Requisitos Exigidos – Tabela I, dentro do prazo estabelecido, será desclassificado e, portanto, eliminado do processo seletivo.
- 9.12 Documentos complementares poderão ser solicitados ao longo de todo o processo seletivo.

Essa relação também está disponível no portal portal.recrutamentobrasil.com.br, onde poderá ser consultada a qualquer momento.

Brasília/DF, 30 de maio de 2025